

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Maio de 2022.

111

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 04 de maio de 2022**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2022 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo Administrativo nº 85067512

Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 2º ciclo, referente ao ano de 2021.

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual nº 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação

do Programa em seu 2º Ciclo, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2021, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração das Metas de Investimentos, bem como a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo** e anexos a presente deliberação, em atendimento ao disposto no contrato nº 050/ANA/2018 - PROGESTÃO.

Entidades presentes: SEAMA, SEDURB, SECTIDES, SESA, FAPES, UFES, AMUNES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, AŞPERQD, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

Vitória, 04 de maio de 2022.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH

Protocolo 844717